



Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.

Sindicalismo rural e neocorporativismo no sistema agroindustrial leiteiro do Rio Grande do Sul – 1995-2010

André Kuhn Raupp¹

Carlos Guilherme Adalberto Mielitz Netto²

Resumo

No âmbito do sistema agroindustrial leiteiro do Rio Grande do Sul, diversos foram os motivos que conduziram os produtores de leite a desenvolver estratégias coletivas de defesa de seus interesses. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho consiste em analisar as convergências e divergências na prática sindical da Fetag-RS e Farsul, no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro, à luz da abordagem neocorporativista. Tal delimitação decorre da constatação de que foi na interação estabelecida entre as federações sindicais e o Estado que se deu o trato e encaminhamento de parcela majoritária das proposições e reivindicações dos produtores de leite do Rio Grande do Sul no período 1995-2010. A pesquisa que fundamentou a elaboração do artigo envolveu as técnicas de pesquisa

¹ Eng. Agrônomo – UFSM, mestre em Ciências – UFRRJ e doutor em Desenvolvimento Rural – UFRGS. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense, Campus Rio do Sul, SC. E-mail: andre-raupp@yahoo.com.br

² Eng. Agrônomo – UFRGS, mestre em Economia – UFRGS, doutor em Ciência Econômica – UNICAMP e pós-doutorado pela Université de Paris X. Professor associado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: mielitz@ufrgs.br

bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa eletrônica e entrevista semiestruturada. Os dados obtidos foram analisados através da técnica de análise de conteúdo. Evidenciou-se que a interação entre Fetag-RS, Farsul e Estado tem se dado no âmbito dos poderes executivo e legislativo, em fóruns sem uma rotina preestabelecida, constituídos de acordo com as necessidades conjunturais da atividade. Portanto, considerar tais práticas como corporativas pressupõe, necessariamente, flexibilizar os limites do termo para incorporação de novas formas de intermediação de interesses.

Palavras-chave: *sindicalismo rural, neocorporativismo e sistema agroindustrial leiteiro.*

Abstract

In the scope of the dairy agro-industrial system of Rio Grande do Sul, there were several reasons that conducted dairy producers to develop collective strategies for defending their interests. In this context, this research aimed to analyze convergences and divergences in the union practice of Fetag-RS and Farsul, regarding the dairy agro-industrial system, in the light of the neocorporatist approach. Moreover, such delimitation has elapsed from the finding being in the established interaction, between union federations and State, treating and forwarding the majority portion of propositions and claims of dairy producers in Rio Grande do Sul occurring from 1995 to 2010. Furthermore, the research that has based this article elaboration involved technical bibliographic, documentary and electronic search and a semi-structured interview. The obtained data were analyzed through the technique of content analysis. In addition, the interaction between Fetag-RS, Farsul and State was evidenced, and it has been occurring in the extent of executive and legislative powers, in forums without a pre-established routine, constituted according to the conjunctural needs of such activity. Therefore, the fact of considering such practices as corporative, has presuppose, necessarily, more flexible limits to the term for incorporating new ways for the intermediation of interests.

Keywords: *rural unionism, neo-corporatism and dairy agro-industrial system.*

Introdução

A livre articulação de interesses agrários é um processo de maior complexidade que em outros setores devido à diversidade das áreas em que se desenvolve a ação coletiva dos agricultores e à variada gama de fatores que incidem em cada uma delas (MOYANO, 1989). No âmbito do sistema agroindustrial leiteiro³, diversos foram os motivos que conduziram os produtores de leite, independente do seu perfil social e produtivo, a desenvolver estratégias coletivas ou individuais de defesa de seus interesses e aspirações.

Dentre as diversas experiências de organização dos produtores de leite do Rio Grande do Sul (RS), os sindicatos rurais e de trabalhadores rurais constituem uma importante forma de expressão coletiva dos grupos sociais representados. Foi na década de 1960 que se configurou sua atual estrutura de organização sindical, fundamentada na atuação estadual da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no RS (Fetag-RS) e da Federação da Agricultura do RS (Farsul), na atuação municipal dos sindicatos de trabalhadores rurais e sindicatos rurais e, nacionalmente, na atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) (SCHERER, 1972; MADURO, 1990; HEINZ, 1991; FETAG-RS, 2003).

Apesar de as duas federações sindicais dividirem e/ou disputarem o papel da representação política dos produtores de leite do RS com outros movimentos sociais e com associações e cooperativas de atuação mais específica, a sua amplitude social e geográfica as têm mantido como interlocutoras privilegiadas dos interesses das categorias representadas em distintos fóruns públicos e privados. Através dos seus canais de in-

³ Todas as referências no âmbito deste projeto que envolvem o termo “leite” se referem única e exclusivamente a leite bovino. O termo sistema agroindustrial é utilizado no âmbito deste trabalho como instrumento para vislumbrar, sob uma ótica sistêmica, os diversos elementos que compõem ou influenciam direta e indiretamente a atividade leiteira. O recorte analítico adotado dá ênfase à configuração do sistema agroindustrial leiteiro no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo ligações com o que ocorre fora deste espaço sempre que necessário.

terlocação com o Estado, historicamente, estas organizações o vêm pressionando no intuito de defender seus interesses. Também o Estado, por meio de suas políticas de governo, tem contribuído para o fortalecimento desta forma de organização social.

Processos políticos do fim da década de 1980 e início da de 1990, dentre os quais a abertura comercial do Brasil, a desregulamentação de mercados e a estabilização da economia, tiveram vários desdobramentos sobre as atividades econômicas agropecuárias do país. Em várias delas, tais processos políticos levaram à emergência de novas relações entre Estado e atores setoriais, à produção de novas relações de poder e a um repensar das práticas e políticas a serem adotadas pela agroindústria e pela agricultura (BELIK, 1998). No sistema agroindustrial leiteiro nacional, influenciaram a liberalização e diferenciação dos preços da matéria-prima, as “guerras” de ofertas nas prateleiras dos supermercados, a entrada de produtos importados, as alianças estratégicas no meio empresarial, a ampliação dos laticínios multinacionais, a ampliação da influência das grandes redes varejistas na atividade, a ampliação da coleta a granel, a redução global do número de produtores de leite e as mudanças no seu perfil, bem como a reestruturação geográfica da produção, para citar algumas das mudanças diagnosticadas (JANKE GALAN, 1998; BORTOLETO, 2000; WILKINSON, 2000; PRIMO, 2001; SOUZA, 2003; CARVALHO, 2005; DESER, BRASIL, 2007; MONTROYA e FINAMORE, 2007). De acordo com Raupp (2013), as tendências de mudança do sistema agroindustrial leiteiro, no Rio Grande do Sul, atingiram seus diversos agentes integrantes e múltiplas dimensões que lhe são inerentes. A natureza dos processos de mudança foi igualmente diversa, abrangendo questões de ordem técnica, organizacional, social, institucional e econômica. Nesse contexto, a inserção, viabilidade e permanência dos produtores de leite na atividade se colocam como algo impreciso, incerto e desafiador, condicionadas por fatores múltiplos, muitos dos quais fora do seu campo de decisão.

Diante disso, estabeleceu-se como objetivo deste artigo analisar as convergências e divergências na prática sindical da Fetag-RS e Farsul, no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro do RS, à luz da abordagem neocorporativista. Tal delimitação decorre da constatação de que foi na interação estabelecida entre as federações sindicais e o Estado que se

deu o trato e encaminhamento de parcela majoritária das proposições e reivindicações dos produtores de leite do RS entre os anos de 1995 e 2010, período no qual as transformações supracitadas se manifestaram.

Como forma de concretizar tal objetivo, organizou-se seção teórica detalhando a abordagem neocorporativista e sua contribuição para a compreensão e interpretação das relações firmadas entre grupos de interesses e o Estado. Na seção metodológica são detalhados os procedimentos de pesquisa e o tratamento dos dados e informações que subsidiaram o artigo. Na seção resultados e discussão são abordadas a forma de intervenção do Estado no sistema agroindustrial leiteiro durante o período 1995-2010, a ação das organizações sindicais rurais do RS no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro e a prática de concertação social destas com o Estado. Por fim, apresentam-se as considerações finais e a bibliografia referenciada.

I. Fundamentação Teórica

A articulação sociopolítica envolvendo Estado e organizações da sociedade civil tem sido abordada na literatura brasileira e internacional sob diversos termos, dentre os quais corporativismo, participação, concertação social e parcerias público-privadas.

A crescente relevância desse tipo de articulação também no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro do RS, especialmente a partir de organizações formais (sindicatos, associações, cooperativas etc.) de representação dos produtores de leite, motivou um aprofundamento deste aspecto específico sob a abordagem corporativista.

Com um olhar voltado para a realidade de países europeus, Moyano (1989) desenvolveu tese de que, na agricultura, as tendências corporatistas⁴ começaram a apresentar-se muito antes que nos outros setores. As pesquisas sobre esse processo deram origem a uma corrente chama-

⁴ Para Lucena (1985), a escrita neocorporativismo seria estritamente pelo fato de que corporativismo no inglês se escreve *corporatisme* e no francês *corporatisme*, de onde deriva. No âmbito deste trabalho, optou-se por manter o formato de escrita original de cada um dos autores citados.

da de “corporativismo agrário” (tradicional), que imprimiu um tom ideológico conservador e paternalista ao fenômeno, haja vista a ampla difusão entre os agricultores de uma ideologia ruralista de caráter defensivo e unitário, bem como a necessidade de protecionismo estatal para reproduzir os modelos dominantes de agricultura, a permanente desconfiança dos grupos de interesses agrários em relação aos poderes públicos e a presença de um sentimento utópico (próximo à ingenuidade) de poder autogerir a aplicação das políticas que lhes afetassem.

Embora na agricultura estas características tivessem se mantido fortes por muito tempo, diferente do que aconteceu em outros setores, as transformações ocorridas dentro do setor agrário e em suas relações com o restante do sistema econômico fizeram com que o corporativismo agrário como fenômeno social se afastasse do modelo tradicional e se aproximasse progressivamente do modelo observado em outras áreas da sociedade. Para Moyano (1989), o corporativismo em sua forma mais atual poderia ser entendido pela confluência, de um lado, de um processo de articulação de interesses e de crescimento das organizações públicas e privadas e, de outro, de um processo de interação crescente destas organizações entre si e com o Estado através de determinadas pautas de interação.

O contexto externo em que este corporativismo emergiu seria de tendências monopolistas ou oligopolistas na representação de interesses e de colaboração interclassista mais ou menos espontânea ou institucionalizada. Logo, o corporativismo agrário não seria um fenômeno específico, mas sim um caso particular de um fenômeno mais amplo. Valendo-se de exemplos de países europeus, Moyano(1989)aponta que em contextos políticos e econômicos bem definidos, coincidentes com o período de entre guerras e as sequelas da grande depressão econômica, a ideologia corporativista se materializou em sistemas institucionais acabados cuja expressão mais genuína se deu na agricultura.

Na década de 1970, a perspectiva neocorporativista retomou esse debate, modificando seus elementos tradicionais para integrá-lo nos fenômenos ligados às sociedades do capitalismo avançado. Nesse novo contexto, a integração da agricultura ao conjunto do sistema econômico e o desenvolvimento do setor agroalimentar (que ocorreu em diferentes tempos em cada país) significaram a ruptura definitiva da ordem tradicional e a

inserção da agricultura, assim como da sociedade rural, nas relações mercantis e nos sistemas de valores típicos das sociedades industriais e urbanas. Evidência disso seria o fato de que (MOYANO, 1989):

- a) os agricultores foram convertendo-se progressivamente em empresários, cujos interesses cada vez mais se relacionam com a evolução dos mercados e do setor agroalimentar, rompendo com o ruralismo defensivo e particularista;
- b) a realidade social e econômica crescentemente diferenciada dos agricultores em grupos com interesses divergentes corroeu o ideal unitário característico do corporativismo tradicional;
- c) o protecionismo estatal deixou de ser concebido e reivindicado como um conjunto homogêneo de atuações públicas de caráter assistencial, passando a ser apenas um dos elementos fundamentais de integração da agricultura com o restante do sistema econômico.

Moyano defende, então, a ampliação do campo de visão das modernas análises neocorporatistas para incluir outras formas de expressão do corporativismo, que não se reduzem à concertação social ou aos pactos entre governos, sindicatos e associações empresariais. Haveria de ter-se presente que este é parte de um fenômeno geral de articulação de interesses e de práticas políticas, que adquire uma dinâmica própria em cada setor de atividades de acordo com seus processos produtivos e composição de estruturas sociais. Tal proposta de síntese deveria ser capaz de responder a um conjunto de questões específicas, relacionadas à intervenção do Estado na agricultura, aos processos de articulação de interesses que surgem na agricultura através de associações mais ou menos formalizadas e aos modelos de interação em que se baseiam as relações entre o poder público e as associações de interesses agrários na hora de elaborar e aplicar as políticas que lhes afetam.

No Brasil, no contexto dos anos 1990, foram desenvolvidos diversos trabalhos sobre esta temática. Exemplo disso são os estudos de Belik (1992; 1998), cujo ponto de partida teórico está nas definições de Schmitter e Cowson sobre corporativismo. Apesar de sugerirem algumas reformulações, Moyano e o autor brasileiro comungam da relevância do enfoque teórico corporatista para compreensão de processos empíricos atuais.

Partindo da definição de Schmitter, Belik (1992) vai identificar que nela o corporativismo é visto essencialmente como representação de interesses. O autor brasileiro argumenta, então, a necessidade de ir além e vê-lo como uma prática onde decisões são tomadas e implementadas, o que envolve a representação e elaboração de práticas por parte de grupos de interesses observados empiricamente.

[...] Corporativismo pode ser definido como um sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes são organizadas em um número limitado de categorias singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas ou licenciadas (se não criadas) pelo Estado e monopolísticas na representação dentro de suas respectivas categorias em troca da observação de certas normas de controle na seleção de líderes e articulação de demandas e apoios. (Schmitter, 1974, p.93-94, tradução nossa)

Belik (1992) sugere o uso do termo neocorporativismo como forma de demarcar diferença entre o corporativismo característico dos regimes autoritários de inspiração fascista das décadas de 1920 e 1930, e o termo corporativismo utilizado para descrever o aparato das corporações presentes como unidade econômica na Europa medieval. Portanto, o neocorporativismo representaria um novo tipo de corporativismo que surgiu no pós-guerra e que se diferencia substancialmente das experiências anteriores.

O neologismo “neocorporativismo” utilizado por Belik (1992) refere-se às ações e práticas inerentes à representação e à forma de fazer política por parte dos grupos de interesse. Para o autor, o neocorporativismo representa um arranjo institucional que liga interesses organizados com as estruturas de decisão do Estado. Logo, pressupõe a existência de intermediários (firmas e associações, nunca capitalistas individuais) especialmente organizados, que têm poderes para representar o interesse

coletivo do grupo, assumindo responsabilidades para que as decisões sejam tomadas.

Demarcando posicionamento divergente, Lucena (1985) entende que os termos neocorporativismo ou neocorporativismo são neologismos que induzem o erro de se pensar que estamos perante um tipo novo de corporativismo e não perante um tipo particular. Para o autor, o corporativismo consiste numa articulação sociopolítica que envolve o Estado e instituições representativas de interesses de toda ordem da sociedade civil. De acordo com a forma, estas relações são necessariamente jurídicas, implicando regularidade, previsibilidade, transparência, disciplina e estabilidade. Logo, as relações corporativas não compreenderiam colaborações eventuais ou pontuais, nem as relações estabelecidas entre os poderes públicos e grupos de pressão informais, por mais longas, íntimas e produtivas que estas se revelem. Assim, conclui que as relações corporativas se caracterizam pelo seu carácter estatutário requerendo pleno reconhecimento, pelo Estado (independente do seu sistema económico), da representatividade dos parceiros sociais, bem como do seu direito a participar em ações públicas (legislação, planificação, jurisdição e implementação de medidas de várias ordens).

No âmbito deste trabalho, manteve-se a perspectiva analítica de Belik e Moyano, fundamentada no termo neocorporativismo, que se passou a escrever neocorporativismo como forma de manter coerência com a tradução do termo para a língua portuguesa. Apesar de referendar-se a ideia de que o corporativismo atual mantém traços característicos do corporativismo tradicional, adere-se ao uso do prefixo “neo” como forma de ressaltar diferenças associadas com o reconhecimento da relevância de múltiplas organizações de interesses de produtores que interagem com o Estado de diferentes formas e em contextos distintos. Ou seja, uma perspectiva analítica bem mais ampla do que o efetivamente reconhecido por corporativismo na definição de Schmitter (1974) e, principalmente, Lucena (1985).

Na medida em que a definição de corporativismo de Lucena preconiza a formalidade, regularidade, previsibilidade, transparência, disciplina e estabilidade nas relações entre Estado e sociedade civil, entende-se que ela apresenta-se deveras restritiva ante a diversidade de formas de articulação sociopolítica envolvidas na representação e intermediação de

interesses atualmente verificada no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro. Reconhecer como corporativistas somente as interações entre Estado e sociedade estabelecidas em fóruns formais e através de organizações igualmente formais praticamente sugere a inexistência de relações corporativistas no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro.

Assim, a relevância do neocorporativismo, um tipo de governança que diz respeito às instâncias decisórias extramercado, está no fato de envolver as principais variáveis para o entendimento da política agrícola brasileira do período recente (BELIK, 1998). Para o autor, trata-se de um completo sistema de regulação mesoeconômico ou setorial, cujo resultado em termos de formatação de políticas agrícolas permitiu a constituição, desenvolvimento e fortalecimento de alguns importantes complexos agroindustriais da economia brasileira. Ou seja, tais complexos foram o resultado da constituição de uma estrutura de organização e representação de interesses e de suas relações com o Estado. Nesta lógica de pensamento, a modernização da agricultura brasileira e o desenvolvimento agroindustrial evidenciado foram resultantes de um processo de mão dupla, onde, de um lado, interesses organizados pressionaram o Estado obtendo programas e recursos e, de outro, o Estado, através de suas políticas de governo, constituiu lideranças que deram origem aos interesses organizados setorialmente. Logo, este mecanismo de governança difere dos usuais mecanismos de “mercado”, no qual os agentes trocam ativos de maneira fortuita e isolada (BELIK, 1998).

II. Metodologia

A identificação de Fetag-RS e Farsul como as entidades de representação que mais estiveram em evidência na discussão de temas e demandas dos produtores de leite do Estado do Rio Grande do Sul se deu a partir de uma avaliação das matérias publicadas na imprensa do RS nas décadas de 1990 e 2000. A primeira representando o segmento social dos agricultores familiares e a segunda representando a agricultura patronal. A referência mais concreta que embasou esta escolha foram as matérias publicadas na seção de agricultura do jornal Correio do Povo de Porto Alegre. Foram ainda avaliadas, de forma aleatória, matérias publicadas em outros jornais e meios de comunicação do RS. Também foram levados em consideração, na escolha das organizações, o caráter

efetivamente estadual de sua representatividade, a sua relevância histórica e a expressão política como organização capaz de interferir na dinâmica de funcionamento do Estado, configurando um dado padrão de institucionalização de interesses de grupos sociais distintos.

A pesquisa que embasou a elaboração deste artigo foi de natureza qualitativa, tendo envolvido as técnicas de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa eletrônica e entrevista semiestruturada (MARCONI e LAKATOS, 2008; GERHARDT et al., 2009; GASKELL, 2010; GIL, 2010). Os dados obtidos por estas técnicas foram analisados através da técnica de análise de conteúdo (GERHARDT et al., 2009; BAUER, 2010). A pesquisa bibliográfica foi utilizada em todas as etapas de construção do trabalho, no intuito de subsidiar a elaboração da temática de pesquisa, situá-la em relação a outras obras, bem como conhecer e ordenar as informações contextuais relacionadas à temática tratada, originando novos conhecimentos. A pesquisa documental consistiu na coleta de dados primários, ou seja, identificação e análise de todas as matérias e notícias publicadas nos seguintes jornais: *Jornal da FE-TAG/RS* e *Jornal Sul Rural*, relativas ao sistema agroindustrial leiteiro. Tais jornais são, respectivamente, veículos de comunicação institucional da Fetag-RS e da Farsul com seus associados. A pesquisa eletrônica foi utilizada para identificação de informações institucionais das federações sindicais e como meio de obter acesso a textos relacionados com as pesquisas bibliográfica e documental realizadas. Foram também realizadas 12 entrevistas semiestruturadas em novembro de 2011 e janeiro e dezembro de 2012, com lideranças sindicais regionais e estaduais das duas federações sindicais e com técnicos da Emater/RS-Ascar e Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Estado do Rio Grande do Sul (Sindilat). Com estas, objetivou-se identificar peculiaridades relativas à atividade leiteira no estado, bem como captar opiniões sobre o tema em questão, proceder aos ajustes no referencial de codificação e interpretar os dados nele identificados.

O recorte temporal do trabalho no período compreendido entre os anos de 1995 e 2010 decorre da amplitude das mudanças verificadas no sistema agroindustrial leiteiro nesse período, da disponibilidade e possibilidade de sobreposição de diferentes fontes de dados e informações e, es-

pecialmente, da densidade e regularidade dos dados primários mobilizados a partir dos jornais institucionais de Fetag-RS e Farsul.

Analisou-se a interação estabelecida entre as federações sindicais patronal e de trabalhadores rurais com o Estado à luz da abordagem neocorporativista em função de nela terem sido tratadas e encaminhadas a maioria das proposições e reivindicações dos produtores de leite do RS no período 1995-2010. Tal abordagem teórica foi complementada com pesquisa bibliográfica sobre intervenção do Estado na agricultura e sindicalismo rural no intuito de mobilizar elementos relevantes para compreender o caráter funcional da relação entre o Estado e os grupos de interesses, especialmente os vinculados ao sistema agroindustrial leiteiro gaúcho.

III. Resultados e Discussão

A discussão dos dados e informações relativos ao objetivo proposto está estruturada em três seções, seguindo a lógica preconizada por Moyano (1989). Primeiramente foram mobilizados elementos de caracterização da forma de intervenção do Estado no sistema agroindustrial leiteiro, em um passado recente. Na sequência foram detalhadas as formas de organização dos produtores de leite do Rio Grande do Sul, para fins de defesa de seus interesses, focando a análise nas federações sindicais Fetag-RS e Farsul. Na terceira seção foram abordadas as ações desenvolvidas pelas federações sindicais no processo de concepção e encaminhamento de suas ações, reivindicações e proposições, explorando convergências e divergências de sua prática sindical na interação com o Estado e demais agentes do sistema agroindustrial leiteiro.

IV. A intervenção do Estado no sistema agroindustrial leiteiro

Em trabalho de 1998, Belik argumenta que as formas de regulação vigentes durante toda a fase de modernização da agricultura brasileira e formação dos complexos agroindustriais não podiam mais ser encontradas. Para o autor, o período que envolve a década de 1980 até o fim da

de 1990 foi marcado pela redução dos subsídios implícitos no crédito e pela pretensa “maturidade” do setor agrícola. Alguns complexos agroindustriais entraram em uma fase quase que de autorregulação, na medida em que houve a ampliação e a diversificação das formas de financiamento, a criação de diversos sistemas de apoio, bem como uma crescente integração com os mercados. Ou seja, o aparato público se retraiu, enquanto os atores e instituições privadas se fortaleceram, aumentando a autonomia dos interesses constituídos em torno dos diferentes complexos agroindustriais. A partir de 1990, o autor argumenta que houve um desmonte das instituições e instrumentos que nortearam a política agrícola e agroindustrial desde a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, na década de 1960. O contexto de abertura comercial e integração regional materializou uma tendência de desregulamentação. Em virtude disso, a agroindústria e a agropecuária mergulharam num intenso processo de reestruturação, no qual as vantagens competitivas anteriores (naturais ou criadas) deram lugar a uma situação instável e com baixas perspectivas de planejamento de longo prazo. Disso, surgiram novas relações entre Estado e atores setoriais, produziram-se novas relações de poder, e as práticas e políticas a serem adotadas pela agroindústria e pela agricultura foram revistas.

A intervenção estatal na agricultura pode ser explicada tanto como uma exigência/reivindicação dos próprios agricultores, como um imperativo do sistema econômico, que encontrou eco na classe política. No processo histórico de desenvolvimento do sistema agroindustrial leiteiro foram observados processos similares aos de outros complexos ou sistemas agroindustriais. Ou seja, ao mesmo tempo que determinados segmentos apontavam o controle estatal como responsável pelo atraso tecnológico na produção e processamento do leite ante a realidade de outros importantes países produtores, houve uma forte pressão por protecionismo estatal tão logo os agentes nacionais foram expostos à concorrência internacional na década de 1990, decorrente da desregulamentação da dinâmica de formação de preços do leite e liberalização comercial advinda com a criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

O desenvolvimento do setor lácteo no Brasil se deu em um ambiente de forte proteção e incentivo à produção nacional, tendo sido na década de 1970 que se presenciou um intenso processo de expansão e moderniza-

ção da indústria de laticínio, sem, no entanto, que houvesse equivalente na agropecuária. No contexto de crise da década de 1980 foram reduzidas ou extintas diversas iniciativas de apoio ao setor lácteo, como os programas sociais que demandavam grande volume de produto. Integrando um processo mais amplo de desregulamentação dos mercados, em 1991, o governo brasileiro suspendeu o controle dos preços, em vigor desde 1945, deixando de cumprir a função de agente regulador do setor (FARINA, 1982; SOUZA, 2003).

Como consequência, várias mudanças se processaram no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro. Os produtores nacionais de leite não tardaram a manifestar seu descontentamento em relação a esse novo contexto. No Estado do Rio Grande do Sul, Fetag-RS e Farsul foram enfáticas em reivindicar mudanças na política econômica brasileira e de integração ao Mercosul como forma de corrigir aspectos que impactavam negativamente os produtores de leite. As entrevistas e a pesquisa documental realizadas recorrentemente enfatizaram a perversidade da década de 1990 para os agricultores, no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro.

A partir do segundo semestre de 1997 e início de 1998, instrumentos pontuais de caráter permanente ou transitório passaram a ser estabelecidos pelo governo federal (regulamentação das compras governamentais, elevação dos impostos de importação, fixação de parâmetros para a aplicação da valoração aduaneira e redução do prazo máximo para pagamento de produtos importados). Complementarmente, ao longo da década de 2000, novos instrumentos de política pública de crédito, de intervenção nos mercados e de regulação da atividade foram criados e aprimorados a partir da estreita relação entre Estado e organizações de representação dos produtores de leite, tanto em âmbito estadual quanto federal. São ilustrativos em termos de crédito rural de custeio e investimento o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Geração de Renda (PROGER). Em termos de intervenção nos mercados, destacam-se a inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o estabelecimento de cotas máximas de importação de lácteos da Argentina. Dentre os aspectos regulatórios de natureza sanitária, ganha destaque a Instrução Normativa 51, de 19.9.2002, publicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abaste-

cimento (MAPA) e substituída pela Instrução Normativa 62 de 29.12.2011, do mesmo Ministério⁵.

Assim, a produção e o comércio de leite e derivados, apesar de ocorrerem dentro de um contexto essencialmente de mercados, contam hoje com diversos mecanismos específicos de intervenção estatal, passíveis de ser acionados na existência de desequilíbrios expressos nacional ou regionalmente. Tais elementos sugerem que, passados vinte anos da desregulamentação do mercado, o sistema agroindustrial leiteiro, gradualmente, alcançou um patamar relativamente equilibrado de regulação estatal e relação com os mercados. Complementarmente, a existência de diversas linhas de crédito que podem ser acessadas pelos agentes que integram o sistema vem financiando a tecnificação e o crescimento quantitativo da produção e agroindustrialização do leite no RS. No entanto, isso não tem abolido a existência de contextos pontuais de dificuldades e apreensão para os produtores de leite, familiares ou não, bem como de conflitos de interesses em função dos seus perfis diferenciados.

V. A ação coletiva na agricultura: a organização sindical dos produtores de leite do Rio Grande do Sul

Iniciativas prévias de organização do patronato rural gaúcho desenvolvidas nos níveis nacional e estadual motivaram a criação, em 1927, da Farsul, como um movimento da elite pecuarista da época. A organização trabalhou em parceria com o Estado e, a partir de sua ação, influenciou inúmeras diretrizes condutoras da economia do RS, motivada pelos propósitos de representar a classe rural e promover a fundação de sindicatos e cooperativas de produção (SCHERER, 1972).

Ao longo de sua existência, a Farsul atuou procurando adaptar as associações rurais aos decretos e leis sobre sindicalização rural publicados, o

⁵ A Instrução Normativa 51/2002 foi criada com o objetivo de regulamentar a produção, identidade, qualidade e transporte do leite. Como vários dos parâmetros da instrução não foram cumpridos dentro dos prazos inicialmente estabelecidos, a Instrução Normativa 62/2011 veio substituir a anterior.

que teve poucas implicações na estrutura da organização até 1965 (SCHERER, 1972), quando assumiu efetivamente a investidura sindical. Até o início da década de 1970, as ações da Farsul foram, quase que exclusivamente, voltadas à pecuária. A década marca a integração da organização sindical com os segmentos agrícolas do rural, o que pode ser exemplificado pelo fato de os interesses dos produtores de arroz do RS passarem também a ser representados pela Federação. Também foram realizados intercâmbios com as demais entidades ligadas ao setor primário e com universidades gaúchas. O que se evidencia é que os objetivos da federação representaram formas de evolução e reforma da sociedade, mas jamais de mudança de estrutura das relações de produção ou da estrutura de posse da terra.

A base de representação da Farsul é constituída pelo empresário ou empregador rural, assim definido no art. 1º do Decreto Lei 1.166 de 15.04.1971:

a) a pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural; b) quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área superior a dois módulos rurais da respectiva região; c) os proprietários de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja superior a dois módulos rurais da respectiva região (Artigo com redação dada pela Lei nº 9.701, de 17/11/1998) (BRASIL, 1971).

Atualmente, como parte de uma estrutura sindical confederativa, a Farsul articula-se em nível nacional com a CNA e em nível municipal com 137 sindicatos rurais no RS (FARSUL, 2012a), que atuam diretamente junto aos produtores rurais e entidades municipais na busca de soluções aos principais anseios dos associados, encaminhamento de orientações e documentos.

A estrutura organizacional interna da Farsul, em 2010, era constituída por 28 Comissões: Arroz; Assuntos Fundiários; Assuntos Indígenas; Assuntos Jurídicos; Bovinocultura de Corte; Coordenadoria das Comissões; Crédito Rural; Exposições e Feiras; Feijão; Florestamento, Silvicultura e

Meio Ambiente; Floricultura; Forrageiras; Fruticultura; Fumo; Grãos; Hortigranjeiros; Irrigantes; Jovens Empresários Rurais; Leite e Derivados; Maçã; Mercosul; Ovinos; Pequena Propriedade e Agricultura Familiar; Piscicultura; Produtoras Rurais; Recursos Hídricos; Suinocultura; Trigo e Culturas de Inverno (FARSUL, 2012b).

Segundo a direção da Farsul, as discussões inerentes às comissões, compostas por lideranças sindicais municipais, costumam ser conduzidas por um dos membros da diretoria da Federação, com o apoio de funcionários e assessores.

Apesar de, em alguns momentos históricos, o discurso político da Farsul manifestar a intenção de representar também os pequenos agricultores gaúchos, imigrantes em sua maioria, isso de fato nunca ocorreu. As próprias organizações associativas, cooperativas e sindicais criadas por esse universo de pequenos agricultores buscaram manter sua autonomia e independência em relação às organizações patronais por não se identificarem com elas. No entanto, apesar de seus esforços em constituir organizações próprias com abrangência estadual, estas acabaram não se concretizando efetivamente, a não ser por curtos períodos de tempo, ao longo da primeira metade do século XX (SCHALLENBERGER, 2004; PICOLOTTO, 2011).

Na década de 1960, em sintonia com o processo organizativo dos trabalhadores rurais que ocorria em nível nacional e como consequência da ação organizativa do Movimento Agrário dos Sem Terra (Master) e do trabalho da Frente Agrária Gaúcha (FAG), ocorreu a implantação do sindicalismo de trabalhadores rurais no RS (MADURO, 1990). Tendo em vista o fato de que a ditadura militar implantada no país, em 1964, desarticulou o Master, foi a FAG, vinculada à Igreja católica, a principal força de organização dos assalariados e pequenos produtores rurais em sindicatos. Não obstante as referências organizativas anteriores terem servido de experiência tanto aos colonos como à Igreja católica, os sindicatos de trabalhadores rurais e a própria Fetag-RS surgiram como uma novidade ante as iniciativas prévias de organização dos colonos.

Com a ditadura militar, a Federação e seus sindicatos substituíram a reivindicação da reforma agrária, majoritária até então na articulação do processo organizativo e reivindicativo dos colonos e assalariados rurais, por temas de cunho agropecuário, organizativos e de legislação do

trabalho e previdência social. Ao longo da década de 1970, a prestação de serviços assistenciais foi a principal marca da estrutura sindical da Fetag-RS. Ao fim da década de 1970 e início dos anos 1980, também as pautas essencialmente agrícolas passaram a ocupar espaços mais significativos de sua agenda sindical (MADURO, 1990; FETAG-RS, 2003).

A Fetag-RS congrega na sua base de representação os trabalhadores e trabalhadoras rurais, identificados como a pessoa física que presta serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie e quem, proprietário ou não, trabalha individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros (BRASIL, 1971). Essa base social, no RS, soma um universo de cerca de 1,5 milhão de pessoas, comumente identificado sob as denominações de assalariados rurais, agricultores e pecuaristas familiares (FETAG-RS, 2012). A Federação faz parte da estrutura sindical confederativa, estando ligada à Contag, a qual representa a categoria em nível nacional (FETAG-RS, 2012). Desde 2008, a Federação está filiada à Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB).

Atualmente, a Fetag-RS conta com 352 STRs filiados. Estes, nos municípios, atendem diretamente os trabalhadores na busca de soluções dos seus principais anseios. Regionalmente, a Federação possui 23 Regionais Sindicais, que têm a finalidade de ordenar as ações dos sindicatos integrantes, dando-lhes mais força e unidade (FETAG-RS, 2012).

A estrutura interna da Fetag-RS é composta por vários departamentos e setores, que tratam de diversos temas e subtemas de organização interna ou de reivindicação política de sua base social, de forma continuada ou conforme as necessidades conjunturais dos seus representados. De acordo com a Fetag-RS (2007), constituem a sua estrutura sindical: Departamento Jurídico, Departamento de Comunicação, Secretaria Executiva, Departamento de Informática, Departamento Financeiro e de Contabilidade, Departamento de Formação, Departamento de Assalariados, Departamento de Política Agrícola (possui várias comissões internas), Departamento de Política Agrária e Setor de Serviços Gerais.

Diversas comissões temáticas, algumas transversais à estrutura de departamentos, compostas por representantes indicados pelas regionais

sindicais, debatem temas específicos de interesse dos associados no âmbito da Federação: Comissão Estadual do Leite, Comissão de Política Agrícola, Comissão de Hortifrutigranjeiros, Comissão do Fumo, Comissão da Pecuária Familiar, Comissão de Assalariados Rurais, Comissão de Jovens, Comissão de Mulheres Trabalhadoras Rurais, Comissão de Aposentados etc.

Guardadas as diferenças internas de Farsul e Fetag-RS, de acordo com as necessidades e circunstâncias, os membros das comissões são convocados/convidados a participar de reuniões para construção de posicionamentos, encaminhamentos e deliberações sobre os assuntos em questão, permitindo que as federações assumam posicionamentos coerentes com os anseios dos sindicatos filiados.

O fato de a legislação sindical no período 1944-1962 e depois, no pós-1969 restringir a criação de mais de um sindicato por categoria e município, seja ela patronal ou de trabalhadores (princípios da sindicalização por categoria econômica ou profissional e da unicidade sindical), contribuiu para evitar a excessiva subdivisão dos produtores rurais, pequenos ou grandes, em sindicatos por atividade produtiva (RODRIGUES, 1968; DILLENBURG, 2008). Consequentemente, favoreceu o surgimento de organizações sindicais rurais capazes de assegurar presença institucional e força de mobilização e organização de produtores em praticamente todos os municípios do Rio Grande do Sul. Também o imposto sindical, uma contribuição compulsória que dava o suporte financeiro necessário para manter a estrutura sindical, independente de uma base sindicalizada muito grande, desempenhou importante papel na estruturação institucional das entidades sindicais em questão, Farsul e Fetag-RS, especialmente na década de 1970.

A Constituição Federal de 1988, apesar de amparar distintas formas de organização de interesses coletivos, manteve o reconhecimento do sindicalismo como interlocutor privilegiado do Estado. Embora prevendo a extinção do controle oficial sobre o sindicalismo rural criado sob o arcabouço da legislação corporativista de Getúlio Vargas na década de 1930 (RODRIGUES, 1968; ANTUNES, 2003) e da ditadura militar brasileira na década de 1960, a Constituição manteve os princípios básicos da unicidade sindical, contribuições compulsórias e a estrutura confederativa (DILLENBURG, 2008).

Relatos bibliográficos e empíricos colocaram em evidência como a estrutura sindical rural verticalizada e hierarquizada resultante da organização confederação-federação-sindicato e suas respectivas instâncias geográficas de atuação, em inúmeros momentos, resultou num sistema sindical burocratizado e pouco articulado com a base social. Por outro lado, quando bem trabalhado, tal arranjo organizacional permitiu e permite projetar às instâncias superiores de Estado questões específicas das realidades locais ou, em sentido oposto, integrar na discussão e compartilhar com a base social sindicalizada debates e medidas discutidas nas diferentes instâncias governamentais. As comissões estaduais por temática, dentre as quais a do leite, presentes tanto na estrutura sindical da Farsul como da Fetag-RS, desempenham, igualmente, um importante papel de integração entre federações sindicais e pessoas das categorias sociais representadas.

Também relevante foi a trajetória de mobilização e organização que cada uma das entidades sindicais desempenhou junto às suas bases sociais em assuntos diversos (direitos sociais, política agrícola, pautas tributárias, questão agrária etc.). Mais do que ter colaborado com a sua consolidação enquanto referência organizativa e representativa das diferentes categorias sindicais de produtores, contribuiu para que estas organizações acumulassem experiências históricas de atuação junto ao setor público e privado que, quando aplicadas às questões inerentes ao sistema agroindustrial leiteiro, resultaram numa ação mais organizada e consistente, potencializando ganhos.

Apesar de Farsul e Fetag-RS terem atuado ativamente na defesa dos interesses dos produtores de leite do Rio Grande do Sul no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro, nas últimas décadas, a trajetória histórica que as colocou nesta condição foi distinta. Conforme destacado acima, desde sua criação, em 1927, a atuação na defesa de interesses econômicos de segmentos específicos de produtores junto ao Estado tem feito parte dos propósitos da Farsul. Suas prerrogativas sindicais remontam à década de 1960, incorporadas mais por força de dispositivos legais do Estado do que por interesse dos representados. Assim, a atuação histórica da Farsul foi marcada pelo seu papel de ligação do setor com os principais grupos de poder e instâncias de decisão da sociedade

brasileira no intuito de defesa dos interesses econômicos de seus associados.

Diante disso, infere-se que o tempo histórico de atuação da Farsul na mediação dos interesses econômicos dos segmentos de produtores por ela representados é superior ao da Fetag-RS. No entanto, no que diz respeito à atuação de ambas em assuntos inerentes ao sistema agroindustrial leiteiro, evidencia-se uma situação inversa. De acordo com Fetag-RS (2003), foi na segunda metade da década de 1970 que aspectos relacionados com a atividade leiteira passaram a fazer parte das preocupações do movimento sindical de trabalhadores rurais. Depois de meia década tratando de temas relacionados a preços e relação entre produtores de leite e agroindústrias de laticínios, foi criada pela Federação, em 1981, a Comissão de Política Agrícola e Agrária (FETAG-RS, 2003). A esta esteve vinculada a subcomissão do leite, que passou a desencadear, a partir daí, diversas ações de defesa dos interesses dos produtores de leite, especialmente melhores preços.

A Farsul somente criou a sua Comissão de Leite e Derivados (CLD) em 1997, oportunidade na qual foram estruturadas a quase totalidade de suas atuais 28 comissões temáticas. Tal iniciativa vincula-se a um processo de mudanças na condução política da federação que buscou organizar grupos patronais vinculados a atividades produtivas, até então pouco expressivas no contexto interno da entidade, permitindo-lhe crescer e ampliar sua representatividade e legitimidade junto ao patronato rural. De acordo com o conjunto de matérias publicadas no *Jornal Sul Rural*, a atuação do sistema sindical Farsul no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro, na primeira metade da década de 1990, pode ser caracterizada como essencialmente econômica, na medida em que é caracterizada pela atuação em organizações de feiras e exposições de negócios de animais e de máquinas e equipamentos relacionados à atividade, como a EXPOLEITE⁶. As matérias publicadas no *Jornal Sul Rural* sobre a atividade foram majoritariamente informativas, sem uma preo-

⁶ Segundo seus organizadores, a EXPOLEITE é a maior e mais importante feira da pecuária leiteira do Estado do Rio Grande do Sul, com foco na realização de negócios.

cupação maior de análise de conjuntura e de difusão de pleitos e organização política dos produtores de leite representados.

Apesar da hegemonia sindical no campo da representação política dos produtores de leite no sistema agroindustrial leiteiro do Rio Grande do Sul, tais organizações souberam manter afinidades com o associativismo de natureza econômica, como é o caso das cooperativas agropecuárias, permitindo o estabelecimento de laços de complementaridade funcional entre ambos. Um exemplo bem claro desta articulação ocorre quando do excesso de leite no mercado gaúcho. Nesta situação, tem sido recorrente a pressão política das federações sindicais sobre instâncias do governo federal para a disponibilização de recursos e aplicação de instrumentos de compra governamental, como é o caso da linha de compra direta do PAA. Ao sinal positivo do governo à demanda política das federações sindicais, são as cooperativas que possuem agroindústrias de laticínios que acabam concretizando as operações comerciais daí decorrentes.

Embora em algumas situações os interesses das federações sindicais se aproximem, as divergências são comuns. No campo geral da defesa da categoria social representada, luta por melhor remuneração da produção de leite e implantação de instrumentos de políticas públicas para o sistema agroindustrial leiteiro, as convergências entre as federações sindicais são evidentes. No entanto, quando parte-se para o detalhamento destes interesses, surgem vários divisores. Dentre estes, a escala dos produtores de leite representados, que tende a ser maior na base social da Farsul⁷, e o posicionamento contrário da Fetag-RS quanto ao baixo preço pago pelo litro de leite aos produtores com menor escala de produção, se comparado aos com grande. As divergências em torno do texto e dos prazos de implementação da Instrução Normativa 51/2002 configuram outro exemplo emblemático de conflito, com Farsul e Fetag-RS assumindo posições divergentes em termos de critérios higiênico-sanitários estabelecidos e prazos para sua implantação. Enquanto a primeira reivindicou a implementação imediata de medidas inerentes à instrução normativa, a segunda buscou retardar ao máximo tal fato.

⁷ Esta situação vem se modificando com a crescente especialização e aumento da escala de produção verificada entre os produtores da base social da Fetag-RS.

Dada a natureza intrínseca da ação sindical, as conquistas que ambas as federações obtiveram, ao longo de sua trajetória histórica de ação no sistema agroindustrial leiteiro, têm impactado no conjunto dos produtores de leite do RS, independente do seu perfil social e de ser ou não filiado a uma ou outra. Sua atuação tem sido fundamental na tentativa de tornar menos desigual a disputa de interesses e correlação de forças entre o segmento de produção e os demais agentes do sistema agroindustrial leiteiro, bem como no intuito de reivindicar políticas públicas para a atividade. No entanto, por representarem públicos com interesses distintos, a atuação de uma não substitui a outra.

A dinâmica de atuação de Fetag-RS e Farsul no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro e suas práticas de concertação social com o Estado

A interação entre Estado e as federações sindicais rurais no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro do Rio Grande do Sul tem se dado mediante práticas diversificadas, que variam de acordo com as instâncias de atuação sindical mobilizadas, o tema em questão e a resistência das instâncias de decisão públicas ou privadas em responder favoravelmente aos pleitos.

Tanto a Farsul como a Fetag-RS fazem parte de uma estrutura sindical confederativa. Nas matérias publicadas pelo *Jornal Sul Rural*, a articulação da Farsul com a CNA é recorrentemente destacada, tanto em termos de sua contribuição na formulação dos pleitos estaduais, onde a Federação se apropriou dos debates nacionais e de outras federações estaduais para enriquecer e tornar mais complexas suas discussões, quanto em termos de projetar nacionalmente e encaminhar às instâncias de decisão do governo federal as reivindicações da federação. Ou seja, evidencia-se uma interação direta entre federação e confederação, tanto na elaboração quanto no encaminhamento das reivindicações relativas ao sistema agroindustrial leiteiro. Essa interação ficou menos evidente, após 2008, quando não foram publicadas discussões desenvolvidas no âmbito da Comissão Nacional do Leite da CNA e as matérias sobre o sistema agroindustrial leiteiro no *Jornal Sul Rural* passaram a assumir um formato de síntese dos assuntos mais relevantes do mês, desprovidas de conteúdo que denotasse discussões e posicionamentos políticos. Tal postura da Federação evidencia uma estratégia de minimizar o de-

bate público através da imprensa sobre polêmicas e divergências inerentes ao sistema agroindustrial leiteiro. Segundo a Federação, tais assuntos passaram a ser tratados prioritariamente no âmbito de sua Comissão de Leite e Derivados ou no Conselho Estadual do Leite do RS (Conseleite-RS⁸), para só depois de equacionadas, quando for o caso, tornarem-se públicos.

No que diz respeito à Fetag-RS, embora também vinculada a uma entidade sindical nacional, a Contag, as notícias sobre o sistema agroindustrial leiteiro, publicadas em seu jornal institucional, denotam uma relação distinta entre federação e confederação. Com exceções pontuais, ao longo de toda a série de tempo analisada, a Fetag-RS desenvolveu suas ações de forma autônoma e independente da Contag, tanto na concepção quanto no encaminhamento das reivindicações a serem resolvidas nas esferas estadual e federal. Deve-se, no entanto, destacar que este distanciamento nas ações desenvolvidas no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro não significou a ausência de trabalhos conjuntos em outros temas de interesse comum da federação e confederação.

Com base nas matérias publicadas em ambos os jornais institucionais, evidenciou-se que foram comuns diagnósticos coincidentes entre Farsul e Fetag-RS sobre a origem dos problemas dos produtores de leite. Serve de exemplo a avaliação similar sobre os impactos negativos da política brasileira de integração ao Mercosul aos produtores de leite do Rio Grande do Sul. No entanto, mesmo que com diagnóstico comum, a leitura sobre as consequências e o foco do direcionamento das reivindicações daí decorrentes foram distintos.

A identificação do direcionamento das reivindicações elaboradas pela Farsul e Fetag-RS ou apresentadas nos seus respectivos jornais institucionais, a serem encaminhadas nos níveis estadual ou nacional, sobre diferentes aspectos do sistema agroindustrial leiteiro, no período histórico analisado, aponta para três focos comuns:

a) governo federal: executivo e legislativo;

⁸ O Conseleite-RS é uma associação civil, paritária, que reúne representantes de produtores de leite do RS e de indústrias de laticínios que processam o produto, e tem como principal objetivo buscar soluções conjuntas para os problemas da atividade.

b) governo estadual: executivo e legislativo;

c) agroindústrias de laticínios.

No entanto, o que diferencia significativamente as entidades sindicais neste aspecto é a frequência com que as reivindicações foram direcionadas para um ou outro destes focos. A Farsul, ao longo da série de tempo analisada, teve como foco principal de encaminhamento de suas reivindicações os governos federal e estadual, especialmente os órgãos do executivo federal (MAPA e Ministério da Indústria, Comércio e Turismo—MICT). Poucas foram as situações em que as reivindicações se direcionaram especificamente às agroindústrias de laticínios.

Analisando as reivindicações da Fetag-RS presentes nas matérias de seu jornal institucional, evidencia-se equilíbrio entre seu direcionamento às agroindústrias de laticínios ou aos governos estadual e federal até 2005. No entanto, sua ação política de mobilizações foi essencialmente dirigida às primeiras, sobretudo no sentido de melhorar o preço pago pelo litro de leite e não excluir produtores da atividade. Somente após este período, passou a ser majoritário o direcionamento de suas reivindicações às instâncias de Estado, sejam elas estaduais ou federais.

Este diferencial de foco no direcionamento das reivindicações ajuda a compreender o porquê de no Jornal Sul Rural destinar-se mais espaço e noticiar com maior detalhamento os anúncios e as medidas governamentais de intervenção no sistema agroindustrial leiteiro. Verificou-se nas matérias sobre o tema publicadas no Jornal da FETAG/RS uma ampla divulgação das reivindicações e proposições elaboradas e encaminhadas pela federação, no entanto, baixa divulgação das conquistas decorrentes de suas ações. Tais relatos ficam restritos aos resultados obtidos nas negociações de preços com as agroindústrias de laticínios e são quase inexistentes em relação às pautas trabalhadas com as diferentes instâncias de Estado.

Seguindo caminho distinto, a Farsul, especialmente no período 1998 a 2002, deu ampla divulgação aos pleitos e conquistas obtidos junto à instância federal de Estado. Depois disso, também nas matérias do Jornal Sul Rural, tal tipo de narrativa foi bem menos frequente. Dentre outros, tal postura da Fetag-RS e Farsul em seus jornais institucionais reforça

a estratégia negocial empreendida por cada uma, bem como a respectiva ênfase no segmento agroindustrial ou nas instâncias de Estado como agentes a quem competia a solução do principal problema enfrentado pelos produtores de leite no período em questão: o baixo preço recebido pelo litro de leite.

Entende-se que com a consolidação da legitimação política da agricultura familiar⁹ como demandante de políticas públicas e com a consolidação e criação de novos instrumentos de política agrícola para este segmento social do país, ao longo das décadas de 1990 e 2000, o Estado brasileiro, nas suas diversas instâncias, passou a adquirir maior relevância como espaço de pressão política e reivindicação por parte das organizações de produtores de leite. O fato de haver o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) especificamente tratando de algumas das políticas agrícolas para este grupo social também não pode ser desconsiderado.

O reconhecimento e a valorização da agricultura familiar impactaram também em maior legitimidade política de suas organizações de representação junto ao Estado, dentre as quais a Fetag-RS. Como o MDA tem atuado preponderantemente na promoção do desenvolvimento rural a partir da agricultura familiar, o sistema sindical dos trabalhadores rurais passou a ter a possibilidade de influenciar e interagir mais diretamente neste espaço de decisões. Estes elementos ajudam a compreender o contexto que levou a Fetag-RS a, gradualmente, ter passado a direcionar suas reivindicações no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro, especialmente na década de 2000, também às estruturas federais de decisão do Estado.

Nesse sentido, observa-se que, no que diz respeito a quem direcionar as reivindicações, houve uma aproximação entre as práticas sindicais da Farsul e da Fetag-RS, devendo ser ressaltado, no entanto, que enquanto a primeira encaminhou sua ação junto ao governo federal preponderantemente no MAPA e no MICT, a segunda o fez majoritariamente através do MDA.

⁹ Para compreender melhor este processo, consultar Abramovay (1992) e Piccolotto (2011).

Tanto o MAPA quanto o MDA coordenam instrumentos de política agrícola que incidem no sistema agroindustrial leiteiro, dentre os quais a assistência técnica, crédito, capacitação, comercialização, cotas e tarifas de importação. Foge ao escopo deste trabalho uma análise pormenorizada da efetividade destes instrumentos, que, embora disponibilizados nacionalmente, acabam tendo impactos distintos regionalmente. A ação política de Farsul e Fetag-RS, através de suas estruturas sindicais, individual ou conjuntamente e/ou com outros agentes integrantes do sistema agroindustrial leiteiro, tem influenciado o governo federal a aprimorar estes instrumentos e acioná-los em momentos específicos como forma de amenizar distorções na atividade relacionadas a preços, estoques e mercado consumidor.

No âmbito federal, recorrentemente, também, parte do poder legislativo tem sido mobilizado no intuito de dar mais visibilidade às reivindicações dos produtores de leite ao executivo federal. A Farsul, no período 1995-2010, demonstrou estar mais articulada no uso desta estratégia de ação no sistema agroindustrial leiteiro, tendo para isso organizado encontros com a bancada gaúcha de deputados federais e atuado em conjunto com a CNA na Câmara Federal.

No que diz respeito ao legislativo estadual, tanto Farsul como Fetag-RS têm mobilizado deputados em prol de suas reivindicações. Trata-se de uma prática utilizada em diversos temas de interesse das federações. A principal interlocução tem ocorrido com os deputados membros da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, embora não fique restrita a esta. Tal prática requer a necessidade de trânsito e interlocução com distintos partidos políticos. Assim, apesar de internamente as lideranças sindicais das federações se identificarem cada qual com algum partido político em especial, institucionalmente é pregado o apartidarismo.

Além da estratégia de aproximação com os deputados estaduais no intuito de obter informações sobre o teor das discussões inerentes ao sistema agroindustrial leiteiro em curso no legislativo e executivo estadual, as federações sindicais buscaram também influenciar suas decisões através do contato direto com deputados e da participação em fóruns públicos de decisão, como audiências públicas e reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Tal prática foi noticia-

da em diversos momentos nas matérias analisadas do *Jornal Sul Rural* e *Jornal da FETAG/RS*, embora com mais destaque no primeiro.

A novidade então parece estar numa maior ênfase também da Fetag-RS nesta estratégia de ação na década de 2000, o que fica evidente na organização de mobilizações em frente à Assembleia Legislativa para pressionar pela aprovação de projetos de seu interesse, agilidade nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do leite, instalada na Assembleia, em 2001, e retardamento da entrada em vigor da Instrução Normativa 51/2002. Também a mobilização de seus associados em prol da eleição de suas lideranças sindicais, como deputados estaduais e federais, foi relevante. Esse processo iniciou ainda no fim da década de 1980 e teve continuidade, especialmente no nível estadual, na década de 2000.

As ações desenvolvidas no processo de elaboração e encaminhamento de reivindicações e proposições também guardam semelhanças e diferenças entre Farsul e Fetag-RS. Dentre as ações identificadas, figuram denúncias públicas, mobilizações, assembleias, reuniões, audiências, distribuição pública de panfletos, carreatas, bloqueio de estradas, bloqueio do portão de agroindústrias de laticínios, envio de ofícios e trabalho de comissões.

No âmbito da Fetag-RS, uma das principais ações políticas desenvolvidas até 2001, em torno da qual se articulavam outras, foi a realização de mobilizações¹⁰ (as vezes mais de uma no ano) e denúncias públicas das contradições e problemas enfrentados pelos produtores de leite no Rio Grande do Sul. As mobilizações tiveram como marca a presença massiva de agricultores e o desenvolvimento simultâneo de diversas ações complementares (panfletagem, trancamento de rodovias e/ou do portão de agroindústrias, envio de documentos etc.), todas no sentido de dar respaldo às atividades coordenadas pelas lideranças sindicais como estratégia de pressão sobre as agroindústrias de laticínios em prol de uma melhor remuneração aos produtores. Após 2001, somente foram organi-

¹⁰ Foram considerados como mobilizações os atos públicos realizados em locais estratégicos do ponto de vista político (agroindústrias, trevos de rodovias etc.) e que tiveram a participação de centenas ou até mesmode milhares de agricultores.

zadas duas mobilizações, em momentos críticos, nos anos de 2005 e 2008, em termos de remuneração aos produtores de leite. A falta de efetividade das mobilizações de protesto, o direcionamento do encaminhamento das reivindicações da Fetag-RS para as instâncias de Estado e a criação de outros espaços de interlocução com as agroindústrias de laticínios (ex. Conseleite-RS) são fatores importantes que ajudam a entender a redução do número das mobilizações articuladas pela Federação.

As ações desenvolvidas pela Farsul evidenciam um tom mais moderado na apresentação das reivindicações, já que não foi possível identificar a estratégia de mobilizações sendo efetivamente utilizada pela Federação nos moldes praticados pela Fetag-RS, no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro, no período de 1995-2010. Boa parte disso se deve ao fato de a Federação representar, principalmente, os interesses de produtores de leite com escalas maiores de produção individual que, no período em questão, foram beneficiados pela política de remuneração diferenciada implantada pelas agroindústrias de laticínios. Tal política acaba pagando um preço acima da média aos produtores com maiores volumes de produção de leite. Apesar disso, em diversos momentos, a Farsul emitiu posicionamentos políticos públicos de cobrança aos governos e às agroindústrias de laticínios. Nesse contexto, em termos de ações, foram mais comuns as reuniões, as audiências públicas e o envio de documentos. A interface nacional com a CNA no encaminhamento da maior parte de suas reivindicações transferiu àquela o peso e a responsabilidade da cobrança e retorno aos pleitos feitos pelas instâncias locais.

No caso da Fetag-RS, por assumir diretamente a condução das reivindicações junto a agroindústrias de laticínios e governos, ela sofreu uma cobrança maior dos produtores de leite e lideranças sindicais locais por respostas e resultados positivos. Daí a estratégia de envolvê-los mais diretamente nos processos negociais através das mobilizações e encontros de sua Comissão Estadual do Leite.

Também aparece como elemento de diferenciação da prática sindical da Fetag-RS e da Farsul a parceria com outras instituições para encaminhamento de reivindicações no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro. Enquanto esta prática já aparecia com destaque no jornal institucional da Farsul, em 1997, através da divulgação da elaboração de pautas conjuntas com cooperativas, agroindústrias de laticínios e outras federa-

ções sindicais, este tipo de parceria passou a receber destaque na Fetag-RS somente em um passado recente. Ou seja, nos últimos anos, evidencia-se a construção de um ambiente relacional que tem possibilitado conversações entre a Fetag-RS, a Farsul e os demais agentes do sistema agroindustrial leiteiro do Rio Grande do Sul, apesar das divergências ideológicas e institucionais de cada uma. A agenda fixa de encontros mensais do Conseleite-RS, que ocorre desde 2006, e as informações nelas socializadas têm contribuído significativamente para essa aproximação.

A criação de fóruns específicos como o Conseleite-RS e o Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal (Fundesa¹¹), essencialmente privados e com a participação de um número restrito de organizações no âmbito estadual, representa uma possibilidade de fortalecimento mútuo dos poucos participantes perante o Estado, através da construção de uma legitimidade referenciada não somente em aspectos legais como conferido pela legislação sindical, mas também na rede de parcerias e influências privadas que se estabelece a partir desta interação. Exemplo disso foi a reivindicação conjunta de agroindústrias de laticínios e federações sindicais rurais em 2009, no que diz respeito a eliminar as diferenças tributárias relacionadas ao leite e derivados entre os estados da federação. Também a deliberação de posicionamentos conjuntos entre os membros do Conseleite-RS e do Conselho Diretor do Fundesa, e sua apresentação às instâncias governamentais cabíveis em reuniões específicas, tem sido uma das formas das entidades pressionarem e influenciarem os rumos de políticas públicas no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro estadual e nacional.

Portanto, Fundesa e Conseleite-RS representam uma nova forma estratégica de articulação entre as federações sindicais e o segmento agroindustrial para interagir com o Estado. Isso se evidencia na discussão em conjunto entre empregadores rurais, trabalhadores rurais e segmento agroindustrial sobrediversos temas de interesse ao sistema agroindus-

¹¹ O Fundesa é um fundo de natureza privada com recursos para indenizar agricultores que vierem a ter animais sacrificados em função de enfermidades e para auxiliar técnica e financeiramente as ações da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS neste tema.

trial leiteiro e seu encaminhamento às devidas instâncias de Estado, pressionando e influenciando suas decisões.

No que diz respeito ao sistema agroindustrial leiteiro, atualmente, o principal fórum instituído e de caráter oficial de interlocução entre Estado e as federações sindicais são as câmaras setoriais do leite, estadual e federal, vinculadas, respectivamente, à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul e ao MAPA. Composta por múltiplas representações, a câmara setorial estadual carrega a pecha de não conseguir viabilizar decisões objetivas sobre a atividade, tornando o fórum, na opinião de algumas lideranças do sistema agroindustrial leiteiro, ineficiente, com um caráter essencialmente consultivo. Enquanto no âmbito estadual, ambas as federações possuem uma participação ativa, na câmara federal somente a Farsul, através da CNA, tem demonstrado uma participação ativa e influente. A Fetag-RS, através da Contag, tem participado com menos ênfase deste espaço decisório.

Tendo em vista que as reuniões das câmaras setoriais são esporádicas, a participação em audiências públicas e outros fóruns de discussão de normativos, bem como em reuniões com ocupantes de cargos técnicos e políticos de interesse ao sistema agroindustrial leiteiro, costuma ser prática recorrente da Farsul e da Fetag-RS. A emissão de ofícios, articulação de cooperativas e outras organizações em prol de apoio político e indicação de nomes para ocupação de cargos na estrutura do Estado são também estratégias utilizadas com o propósito de influenciar decisões no âmbito estadual e federal.

Apesar do reconhecimento da complexidade do sistema agroindustrial leiteiro e da necessidade de ações múltiplas e continuadas como forma de viabilizar os diferentes perfis de produtores de leite por parte das entidades sindicais, a apresentação de proposições e reivindicações às agroindústrias de laticínios e aos governos estadual e federal, tanto pela Farsul como pela Fetag-RS, se deu, predominantemente, em momentos de baixos preços pagos ao produtor de leite, de crise da atividade. A partir de ações como seminários, reuniões de comissão e, depois de meados da década de 2000, a rotina de reuniões do Conseleite-RS, foi se estabelecendo uma dinâmica mais frequente de formulação e apresentação de demandas, em conjunturas favoráveis ou não à atividade. Contudo, os

momentos de crise continuaram sendo importantes catalisadores para desencadear ações sindicais.

VI. Considerações finais

Com suas raízes históricas nas décadas de 1920 e 1960, respectivamente, a Farsul e a Fetag-RS realizaram significativas reformas internas, nas décadas de 1980 e 1990, visando incorporar em sua agenda de atuação as cada vez mais diversificadas demandas oriundas dos agricultores por elas representados, dentre os quais os produtores de leite. Isso denota sua sintonia com o processo geral de integração da agricultura ao sistema econômico e crescente diferenciação social dos agricultores, que, com a especialização produtiva a que se submeteram, passaram a constituir grupos de interesses vinculados a cada um dos distintos sistemas ou complexos agroindustriais que se estruturaram no país. Tal processo, no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro, ocorreu de forma mais efetiva na década de 2000. Ou seja, período em que ambas as federações sindicais já haviam despertado para as necessidades específicas da atividade.

O texto sugere, também, que ao longo da década de 2000, houve uma maior interlocução entre os diferentes agentes do sistema agroindustrial leiteiro, especialmente entre organizações de representação dos produtores de leite, segmento agroindustrial e Estado, sem que, contudo, tivessem desaparecido as pautas específicas de cada uma. Ao mesmo tempo que se fortaleceram a interação e a autogestão das relações estabelecidas entre as federações sindicais e o segmento agroindustrial a partir de uma lógica essencialmente privada, sendo o Conseleite-RS a expressão mais significativa, desenvolveu-se também uma estreita interação destas com instâncias de decisão do Estado.

Buscou-se demonstrar que a interação entre Fetag-RS, Farsul e Estado, intensificada ao longo do período 1995-2010, tem se dado no âmbito dos poderes executivo e legislativo. Essa interação, apesar de frequente, não possui uma rotina fixa de encontros entre Estado e organizações formais reconhecidas por ele como interlocutoras legítimas dos produtores de leite, conforme preconizado na abordagem corporativista de Lucena.

Evidenciou-se que esta interação tem ocorrido, majoritariamente, em fóruns sem uma rotina preestabelecida, constituídos de acordo com as necessidades conjunturais da atividade. Portanto, considerar tais práticas como corporativas pressupõe, necessariamente, uma flexibilização dos limites do termo para incorporação de novas formas de intermediação de interesses, por mais que os agentes envolvidos sejam, já, bastante conhecidos no cenário político estadual e nacional.

Na medida em que a definição de corporativismo de Lucena preconiza a formalidade, regularidade, previsibilidade, transparência, disciplina e estabilidade nas interações entre Estado e sociedade civil, entende-se que ela é deveras restritiva ante a diversidade de formas de articulação sociopolítica envolvidas na representação e intermediação de interesses atualmente verificada no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro do Rio Grande do Sul. As proposições de Moyano e Belik mostram-se mais afinadas com a realidade empírica evidenciada a partir da caracterização das formas de interação estabelecidas pelas federações sindicais rurais e o Estado. Ou seja, foi confirmada a articulação de interesses e crescimento das organizações públicas e privadas no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro, assim como um crescente processo de interação destas organizações entre si e com o Estado por meio de pautas de negociação. As ações desencadeadas nesse processo pelas federações sindicais foram diversificadas e mudaram ao longo do tempo.

Demonstrou-se no artigo a dinâmica que o processo de ligação entre interesses organizados e as estruturas de decisão do Estado adquiriu no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro do RS. Nesse contexto, verificou-se que na contramão do viés liberal de desregulamentação da atividade e abertura comercial hegemônicos no fim da década de 1990 e início da de 2000, as federações sindicais reivindicaram uma maior intervenção do Estado no sistema agroindustrial leiteiro no intuito de amenizar e corrigir distorções de preços, e ampliar as possibilidades de financiamento e investimento nos sistemas de produção de leite. As políticas comerciais, de crédito rural e de sanidade, resultantes deste processo de interação nem sempre harmônico, têm se consolidado como importantes instrumentos orientadores da prática do segmento responsável pela produção de leite do sistema agroindustrial.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Rio de Janeiro: Campinas: HUCITEC: ANPOCS: UNICAMP, 1992.
- ANTUNES, Ricardo C. **O que é sindicalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2003. (Coleção Primeiros Passos).
- BRASIL. **Decreto Lei Número 1.166, de 15 de abril de 1971**. Dispõe sobre enquadramento e contribuição sindical rural. 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1166.htm> Acesso em: 12 maio 2012.
- BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 189-217.
- BELIK, Walter. **Agroindústria Processadora e Política Econômica**. 219f. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1992.
- _____. Mudanças no Padrão de Intervenção do Estado no Complexo Agroindustrial Brasileiro. **Raízes**, Campina Grande, ano 17, n. 18, p. 9-25, set. 1998.
- BORTOLETO, Eloisa. **Trajatória e demandas tecnológicas nas cadeias agroalimentares do Mercosul ampliado: Lácteos**. Montevideu PROCISUR: BID, 2000. (Série Documentos, n. 5)
- CARVALHO, Vera Regina. Indústria de laticínios no Rio Grande do Sul: um panorama após o movimento de fusões e aquisições. In: **Encontro de Economia Gaúcha**, 1, 2005, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: FEE, 2005.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS RURAIS; BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **A cadeia produtiva do leite de vaca e de caprinos. Monitoramento da Conjuntura de Mercado das Principais Cadeias Produtivas Brasileiras**. Curitiba, 2007. (Convênio MDA n. 112/2006).

DILLENBURG, Elaine Terezinha. **O enquadramento sindical rural e as transformações no mundo do trabalho**. 2008. 88 f. Monografia (Bacharel em Direito) – Curso de Direito da Faculdade Rio-Grandenses, Porto Alegre, 2008.

FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido. **A regulamentação do mercado de leite e laticínios no Brasil**. 174f. Tese (Doutorado em Economia e Administração) – Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL – FAR-SUL. **Sindicatos**. 2012a. Disponível em <http://www.farsul.org.br/pg_sindicatos.php> Acesso em: 5 jan. 2012.

_____. **Comissões**. 2012b. Disponível em <http://www.farsul.org.br/pg_contato_comissoes.php> Acesso em: 5 jan. 2012.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL. FETAG-RS: 1963-2003. **A força da mobilização consolidada no tempo**. 2. ed. Porto Alegre, 2003.

_____. Documento Base. In: **Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**, 9. 2007, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: FETAG-RS, 2007.

_____. **Estrutura**. Disponível em <<http://www.fetagr.org.br/site/estrutura.php>> Acesso em: 5 jan. 2012.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 64-89.

GERHARDT, Tatiana Engelet al. Unidade 4 – Estrutura do projeto de pesquisa. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 65-88. (Série EAD/ SEAD/ UFRGS).

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HEINZ, Flávio. **Representação política e formação de classe: as organizações da burguesia agrária gaúcha na oposição a reforma agrária**. 248f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Rural, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1991.

JANK, Marcos Sawaya; GALAN, Valter Bertini. **Competitividade do sistema agroindustrial do leite**. 1998. Disponível em: <http://www.fundace.org.br/leite/arquivos/projetos_priorizados/elaboracao_competitividade_industrial/bibliot/vol_ii_Leite%20Competitividade_jank.pdf> Acesso em: 10 set.2011.

LUCENA, Manuel de. Neocorporativismo? Conceito, interesses e aplicação no caso português. **Análise Social**, Lisboa, v. 21, n. 87-88-89, p. 819-865, 1985.

MADURO, Acácia Maria Ramires. **A prática sindical da FETAG (Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul)**. 198f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Rural, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostras e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MONTOYA, Marco Antônio; FINAMORE, Eduardo Belisário. **Manual de cálculo do preço de referência do leite no Rio Grande do Sul**. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2007.

MOYANO, Eduardo. La agricultura entre el nuevo y el viejo corporatismo. In: GINER, S. e YRUELA, M.P. (Org.). **El corporatismo em España**. Barcelona: Ariel, 1989.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. **As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política**. 289 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

PRIMO, Wilson Massote. Restrições ao desenvolvimento da indústria brasileira de laticínio. In: VILELA, Duarte; BRESSAN, Matheus; CU-

NHA, Aécio. (Org.). **Cadeia de lácteos no Brasil: restrições ao seu desenvolvimento**. Brasília: MCT/CNPq; Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2001. p. 73-129.

RAUPP, André Kuhn. **Sindicalismo rural no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro do Rio Grande do Sul: 1995-2010**. 343 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

RODRIGUES, José Albertino. **Sindicato e desenvolvimento no Brasil**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

SCHALLENBERGER, Erneldo. Cooperativismo e política: redes de associações e Estado na constituição do marco tecnológico e na organização da agricultura sul-brasileira no período Vargas. **Informe GEPEC**, Toledo, v. 8, n.1, p. 2-11, 2004.

SCHERER, Ilse. **Associativismo e Sindicalismo Rural no Rio Grande do Sul**. 169f. Dissertação (Mestrado em Economia Rural e Sociologia Rural) – Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1972.

SCHMITTER, Philippe C. Still the century of corporatism? **The Review of Politics**, Indiana, v. 36, n.1, p. 85-131, jan. 1974.

SOUZA, Raquel Pereira. **As multinacionais no setor lácteo: estudo de caso da Parmalat**. 2003. (Convênio ActionAid Brasil / DESER).

WILKINSON, John. **Demandas tecnológicas, competitividade e inovação no sistema agroalimentar do Mercosul ampliado**. Montevideú: PROCISUR: BID. 2000. (Série Documentos, n. 9).

Artigo recebido para publicação em:

2 de maio de 2013.

Artigo aceito para publicação em:

1 de novembro de 2013.

Como citar este artigo:

NETTO, Carlos Guilherme Adalberto Mielitz; RAUPP, André Kuhn. “Sindicalismo Rural e Neocorporativismo no Sistema Agroindustrial Leiteiro do Rio Grande do Sul – 1995-2010”. In: *Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 7, n. 2, p. 138-175, 2013.